PROJETO DE LEI Nº 2.284/2024

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR READEQUAÇÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação dos anexos da Lei 2.674/2021 – Plano Plurianual (PPA – 2022-2205), alterando, incluindo ou excluindo, programas e ações para o exercício de 2024, de acordo com Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 2.882/2023 e a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2.883/2023 para o exercício de 2024, as alterações serão realizadas conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 19 de janeiro de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º **2.284/2024**, de nossa iniciativa, que em súmula: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR READEQUAÇÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente projeto cuida-se de realizar a readequação nos anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 com compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA – 2024 do município de Alta Floresta/MT.

Na elaboração deste projeto foram observadas as disposições legais aplicáveis à matéria em especial a Constituição Federal de 05/10/1988, a Lei 4.320/64 de 17/03/1964; a Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e das Leis que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA – 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2024 e Lei Orçamentária Anual – LOA – 2024 do município de Alta Floresta - MT.

Esta readequação ao Plano Plurianual – PPA – 2022-2025 dar-se-á pela necessidade de constituir a integração da programação constante na LDO – 2024 e LOA – 2024 com o processo de Planejamento Municipal, objetivando compatibilizar as peças integrantes do processo de Planejamento Estratégico do município de Alta Floresta, e torna-se um momento oportuno para que se façam os devidos ajustes nos programas e ações executados pelos órgãos da Administração Pública em especial, nos programas e ações prioritários.

Destaca-se que a presente readequação do PPA – 2022-2025, deve ser vista pelos Gestores Públicos como importante oportunidade para o aperfeiçoamento dos Planos Orçamentários e Fortalecimento do Planejamento Estratégico adotado pelo município de Alta Floresta, abrindo oportunidades para promoção das correções e ajustes que se faz necessários em suas Leis Orçamentárias.

Ressalta-se que há necessidade de realizar ajustes imediatos no PPA 2022-2025, aprovado em 2021, para manter a compatibilidade com as Leis Orçamentárias: LDO e LOA para o exercício de 2024. Haja vista, que esses projetos foram elaborados diante uma realidade diferente daquela no momento de elaboração do PPA, necessitando assim uma readequação atualizando o PPA com as realidades atuais. Ressalta-se ainda, que a compatibilidade entre as metas, programas e ações constantes no PPA, na LDO e na LOA devem possuir uma perfeita sintonia entre si, então, depreende-se que a inconsistência de um refletirá no resultado do outro. Neste sentido, faz-se necessária a readequação dos anexos do PPA 2022-2025, em consonância com as LDO e LOA – 2024, visando a interação e integração dos instrumentos de planejamento, orçamento e gestão na Administração Pública Municipal de Alta Floresta/MT.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de elevada estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 19 de janeiro de 2.024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal